ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1068 DE 17 DE MARÇO de 1977

Denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ LARA DE RESENDE a atual rua localizada no Birro São Geraldo e que se denomina Beco da Olaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de março de 1977

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário